PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N. 5.780, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do ex Vice-Prefeito Municipal Raul Zamarian.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o falecimento do ex Vice-Prefeito do Município de Mococa, Sr. RAUL ZAMARIAN;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados como Vice-Prefeito, Vereador e Empresário, que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e social de Mococa.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Mococa, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Raul Zamarian, ex Vice-Prefeito Municipal entre anos de 1989 a 1992, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal